

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023

“ALTERA E RATIFICA TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE ORIGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 12º do Projeto de Lei 010/2023, para corrigir erro material, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12º - Ficam cancelados, nos termos do inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os débitos de qualquer natureza e origem, inscritos em dívida ativa, consolidados conforme critérios desta Lei, vencidos até 31 de dezembro de 2022, que, em relação a cada contribuinte ou devedor e computados todos os encargos legais ou contratuais, sejam de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais dispositivos legais, contidos no Projeto de Lei do Executivo nº 010/2023.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 21 dias do mês de março de 2023.

MARINA DE COL BERTUOL
Vereadora PSD

JULIANO MORETTO
Vereador PSD

IVALDO LUIS MARCHESE
Vereador PSD

CAROLINE ASOLINI
Vereadora PSD

SAMUEL DALBERTO
Vereador PSD